



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO**

**DECRETO Nº 8022**

**DE 20 DE SETEMBRO DE 2022**

AUTORIZA PAGAMENTO DE HORAS TRABALHADAS EM REGIME SUPLEMENTAR A SERVIDORA LENILDA MARIA SOARES DE MOURA, DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e,

Considerando as necessidades de serviços extraordinários destes servidores, disposto nos termos do Processo nº 1-1327/SEMECE/2022.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Autorizar o pagamento de horas suplementares referente ao mês de agosto/2022, do servidor relacionado abaixo:

<b>LENILDA MARIA SOARES DE MOURA</b>	Prestou serviço totalizando 08 horas trabalhadas, na EMEIEF Jorge Teixeira, no dia 26 de agosto no período matutino, substituindo a professora Ana Ribeiro Romero que estava na reunião Professor Empreendedor e os Desafios da Educação, no dia 30 de agosto substituindo a professora Josefa Jatobá dos Santos que estava de atestado médico no período matutino.
--	---

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 26 de agosto de 2022.

**Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta**

**Prefeita Municipal**

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000  
Contato: (69) 3464-1005 - Site: [www.valedoparaíso.ro.gov.br](http://www.valedoparaíso.ro.gov.br) - CNPJ: 63.786.990/0001-55



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA, PREFEITA MUNICIPAL**, em 22/09/2022 às 08:45, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.valedoparaíso.ro.gov.br](http://transparencia.valedoparaíso.ro.gov.br), informando o ID **236262** e o código verificador **F80D5832**.



---

Referência: [Processo nº 1-1327/2022](#).

Docto ID: 236262 v1